



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 31 , DE 20 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.196**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$2.845.031,94 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>2.845.031,94</b>
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
1210	10.302.0033.4014.0000	ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		293.917,50
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 67 00
	67	ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
	300 012	COVID19		
1211	10.302.0033.4014.0000	ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		65.776,14
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 67 00
	67	ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
	300 012	COVID19		
1214	10.302.0033.4014.0000	ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		2.485.338,30
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 67 00
	67	ACOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
	300 012	COVID19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**2.845.031,94**

Fontes de Recurso

67 00

2.845.031,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.